



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEIURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 303 / 2002

**“DECLARA RECONHECIDA A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
(APM) DA ESCOLA SANTIAGO
BENITES COMO ENTIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL.”**

HELIOMAR KLABUNDE, Prefeito Municipal de Paranhos Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara aprovou e EU, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal de Paranhos a Associação de Pais e Mestres (APM), da Escola Estadual Santiago Benites de Paranhos – MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 20 de maio de 2002.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal